



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2893/2025

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

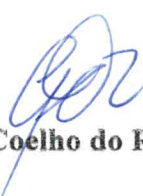
Gelson Coelho do Rosário, Prefeito São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
6361	Celia Farima Paixão Kremer	15	24/06/2023 a 23/06/2024	16/06/2025 a 30/06/2025
10191	Daniel Secco	15	20/05/2023 a 19/05/2024	09/06/2025 a 23/06/2025
6271	Dianefer Rizzo	30	01/04/2024 a 31/03/2025	25/05/2025 a 23/06/2025
14231	Jose Dell Osbel	15	29/09/2023 a 28/09/2024	19/05/2025 a 02/06/2025
29567126	Kelly Miola Alves	15	18/04/2024 a 17/04/2025	26/05/2025 a 09/06/2025
29567058	Luiz Antonio Rangel Muniz	30	07/03/2024 a 06/03/2025	02/06/2025 a 01/07/2025
10181	Marcos Paulo Lermen	30	20/05/2023 a 19/05/2024	02/06/2025 a 01/07/2025
3821	Milton Barcelos	15	01/07/2023 a 30/06/2024	20/05/2025 a 03/06/2025
10581	Roseli Chiarello	15	03/04/2024 a 02/04/2025	16/06/2025 a 30/06/2025

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3285
Data 28/05/2025